

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referência: Pregão Eletrônico n.º 032/2025 – NLC/PRES

Objeto: Contratação de empresa com objetivo de fornecer elementos filtrantes para filtro de mangas na retenção de particulados, a serem utilizados na usina de produção de asfalto da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos.

1. DA INTRODUÇÃO

1.1. O **Pregão Eletrônico n.º 032/2025 – NLC/PRES** teve seu edital publicado em 29 de maio de 2025, com a abertura do certame prevista para 25 de junho de 2025, às 9 horas.

1.2. Foi apresentado o seguinte pedido de esclarecimento, conforme Doc. SEI/GDF n.º 173854334.

2. DA TEMPESTIVIDADE

2.1. Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento da presente pedido de esclarecimento, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

3. DA ALEGAÇÃO DA REQUERENTE

3.1. A razão apresentada pela empresa interessada incluem a indagação a seguir, que foi respondida pela área técnica por meio do Despacho n.º 173917325.

Questionamento	Resposta

<p>O NOMEX deve ser 100% ou será aceito Misto?</p>	<p>[...] a especificação do produto está claramente definida e não permite margem para interpretações alternativas.</p> <p>Dessa forma, salientamos que o material indicado deve ser 100% NOMEX, sem exceções ou substituições. Qualquer variação nesta composição comprometeria as características técnicas e funcionais do produto, além de impactar diretamente na conformidade com os requisitos previamente estabelecidos no Termo de Referência e Edital de Licitação.</p> <p>Reiteramos a importância do estrito cumprimento da especificação mencionada, garantindo que o produto atenda plenamente às exigências de desempenho, segurança e durabilidade esperadas.</p>
--	--

3.3. É o breve relatório.

4. CONCLUSÃO

4.1. Sendo esta a informação técnica da área demandante, consideramos atendido o pedido de esclarecimento.

4.2. A presente resposta ao pedido de esclarecimento ficará disponível e será divulgada nos seguintes endereços eletrônicos: <http://app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica/> (portal da NOVACAP) e www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 18/06/2025, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=173994614 código CRC= **49664522**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
 Telefone(s):
 Sítio - www.novacap.df.gov.br